



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 30/2022

22/07/2022

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 665 DE 18 DE JULHO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 64/22/CODAE, de 28/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **AMANDA MACHADO SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2367133, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 27/06/2022 a 23/07/2022, pela Chefia da Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 664 DE 18 DE JULHO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 53/22/DFTL, de 30/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LARISSA ANDRADE DE SÁ FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 2025620, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder interinamente, durante o período de 07/07/2022 a 02/08/2022, pela Chefia do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 758 DE 18 DE JULHO DE 2022

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028829/2022-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 11/07/2022 a 07/11/2022, à Professora **PRISCILA LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1977480, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 08/11/2022 a 06/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 663 DE 18 DE JULHO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 259/22/DRS, de 30/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1999593, lotada na Divisão de Provimento de Pessoal do Departamento de Recrutamento e Seleção - DIPROV/DRS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 04/07/2022 a 06/07/2022, pela Direção do Departamento de Recrutamento e Seleção - DRS/PROGEP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 662 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispensa e designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/22/DAAS, de 30/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituta Eventual da Direção do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DAAS/PROGEP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **HILDA QUEIROZ FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 051705, lotada na Divisão de Benefícios e Seguridade do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DIBEN/DAAS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MARCIO FERNANDO NUNES SALES**, matrícula SIAPE nº 2145621, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Recursos Financeiros - DIORFI/DEFIN, em exercício na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração - DCRA/DAAS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DAAS/PROGEP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 666 DE 18 DE JULHO DE 2022

Retifica Portaria nº 630/2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 159/22/DELIB, de 04/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 630/UFS, de 01/07/2022, que designou a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2257633, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 20/06/2022 a 01/07/2022, pela Direção do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares, **onde se lê:** "(...), durante o período de 20/06/2022 a 01/07/2022, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 20/06/2022 a 30/06/2022, (...)", ficando ratificados os demais termos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 108 DE 15 DE JULHO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.23113.003374/2022-39;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador, **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531, em exercício no cargo de Assessor do Reitor, como **Gestor do Contrato 29/2022-UFS**, firmado com a empresa **CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI**, para prestação de serviços terceirizados de limpeza de áreas internas, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva.

Art. 2º- Designar a Assistente em Administração, **FLÁVIA FONSECA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2148715, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Escritório de Fiscalização de Contratos - CEFISCON/PROPLAN, como **Fiscal Administrativo** do Contrato nº 29/2022-UFS.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização administrativa do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do **fiscal administrativo**, substituindo-o, o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - CEFISCON/PROPLAN.

Art. 4º- Designar como **fiscal técnico** do contrato n. 29/2022-UFS, o Auxiliar de Agropecuária, **ISMAEL REZENDE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 53409, lotado no Departamento de Logística e Segurança da Superintendência de Infraestrutura - DELSEG/INFRAUFS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 756 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispensa Secretário do DMV.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.029284/22-33/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05/07/2022, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, **JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2038580, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 755 DE 18 DE JULHO DE 2022

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.029284/22-33/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 05/07/2022, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, até então ocupado pelo Servidor **JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2038580, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 667 DE 18 DE JULHO DE 2022

Prorroga designação de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.035569/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Técnica em Farmácia **JENE MILEIDE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2135123, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 670 DE 19 DE JULHO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/22/COGEPRO, de 13/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **JAIR JOSE PROCOPIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1253873, lotado na Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento - COGEPRO/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 11/07/2022 a 22/07/2022, pela Chefia da Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária - DAEX/COGEPRO, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 671 DE 21 DE JULHO DE 2022

Retifica Portaria nº 629/2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/22/DSE, de 06/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 629/UFS, de 01/07/2022, que designou a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **FLAVIA LOPES PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1528756, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 10/06/2022 a 19/06/2022, pela Chefia do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA, **onde se lê:** "(...), durante o período de 10/06/2022 a 19/06/2022, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 10/06/2022 a 12/06/2022, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 765 DE 19 DE JULHO DE 2022

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.041748/2021-98/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOELSON HORA COSTA**, matrícula SIAPE nº 426434, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Engenharia Civil, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 769 DE 20 DE JULHO DE 2022

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Ciências Ambientais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/22/PPGECIA, de 13/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 16/07/2022 a 14/07/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ANDRE LUIS DANTAS RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1688806, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais - PPGECIA/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 770 DE 20 DE JULHO DE 2022

Designa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia e Ciências Ambientais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/22/PPGECIA, de 13/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 16/07/2022 a 14/07/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JOEL ALONSO PALOMINO ROMERO**, matrícula SIAPE n.º 2031198, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais - PPGECIA/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Oliveira

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 766 DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispensa Chefe do Departamento de Direito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 48/22/DDI, de 12/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 18/07/2022, da Função de Chefe do Departamento de Direito - DDI/CCSA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **UBIRAJARA COELHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 753 DE 18 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046941/2021-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ROGER DIAS GONÇALVES**, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U. em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U. em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 633, de 27/06/2022, publicada no D.O.U. de 28/06/2022, seção 1, página 46, código de vaga nº0933367.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Geologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 752 DE 18 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046039/2021-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **VINÍCIOS SOUZA DE MENEZES**, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U. em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U. em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 635, de 27/06/2022, publicada no D.O.U. de 30/06/2022, seção 1, página 100, código de vaga nº 0933387.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Ciência da Informação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 773 DE 20 DE JULHO DE 2022

Designa Decano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/22/DTE, de 13/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 14/07/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2027326, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Chefe do Departamento de Teatro - DTE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 771 DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispensa Chefe do Departamento de Teatro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/22/DTE, de 13/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 14/07/2022, da Função de Chefe do Departamento de Teatro - DTE/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARCIA CRISTINA BALTAZAR**, matrícula SIAPE n.º 1931471, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 772 DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispensa Subchefe do Departamento de Teatro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/22/DTE, de 13/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 14/07/2022, da Função de Subchefe do Departamento de Teatro - DTE/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MICAEL CARMO CORTES GOMES**, matrícula SIAPE nº 1851143, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 757 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispensa Secretário do Departamento de Engenharia Elétrica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.027235/22-66/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11/07/2022, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 12, **ALAN SILVESTRE RIBEIRO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1473268, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 754 DE 18 DE JULHO DE 2022

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.031022/2022-55/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 15/07/2022, em decorrência do retorno do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato da Professora Substituta, **CARLA REGINA SANTOS SOBRAL**, matrícula SIAPE nº 3279174, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 672 DE 21 DE JULHO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/22/ARQUIVO, de 15/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ALEXANDRE DA SILVA CONCEICAO**, matrícula SIAPE n.º 1954556, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente, e em caráter interino, durante o período de 25/07/2022 a 23/08/2022, pela Chefia do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 760 DE 18 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046290/2021-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **os candidatos relacionados no anexo desta Portaria**, para exercerem o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 638, de 27/06/2022, publicada no D.O.U. de 01/07/2022, seção 1, página 215.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os (as) servidores (as) serão lotados (as) no **Departamento de Matemática/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 760, de 18 de julho de 2022.

AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classificação | Nome | Código de Vaga |
|----------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 1º | CAYO RODRIGO FELIZARDO DÓRIA | 0933364 |
| 2º | JONISON LUCAS DOS SANTOS CARVALHO | 0894973 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 767 DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispensa e designa Coordenadora da
Divisão de Ações Inclusivas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 103/22/PROEST, de 15/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15/07/2022, da Função Gratificada FG-1, de Coordenadora da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE, a Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 02, **SILVIA RIBEIRO LIMA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1600478, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DAIN/CODAE, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 15/07/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **LAVINIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2571094, lotada no Departamento de Educação em saúde do campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenadora da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 669 DE 18 DE JULHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022515/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnico em Alimentos e Laticínios, **RAFAELA FIGUEIREDO FONTES**, matrícula SIAPE nº 3007155, lotada no Campus do Sertão, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 16/07/2022, devido à conclusão dos Cursos Criações de Conteúdos Gráficos utilizando Power Point e Canva com carga horária de 20h(vinte horas); Falar em Público: técnicas de apresentação com carga horária de 20h(vinte horas); II Jornada de Formação dos Técnicos Administrativos do Campus do Sertão com carga horária de 30h(trinta horas); Tesouro Direto com carga horária de 20h(vinte horas); Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação à UFS com carga horária de 30h(trinta horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 759 DE 18 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046961/2021-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **LICIANNE PIMENTEL SANTA ROSA**, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U. em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U. em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 637, de 27/06/2022, publicada no D.O.U. de 01/07/2022, seção 1, página 215, código de vaga nº 0933368.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, a candidata terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - A servidora será lotada no **Departamento de Engenharia Química/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 668 DE 18 DE JULHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030921/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Zootecnista, **CESAR ROBERTO VIANA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 3007297, lotado no Departamento de Zootecnia do Sertão, do nível E-III para o nível E-IV a partir de 16/07/2022, devido à conclusão dos Cursos Apicultura para Iniciantes com carga horária de 20h(vinte horas); Galinhas Caipiras: como iniciar ou aprimorar uma pequena criação com carga horária de 20h(vinte horas); II Jornada de Formação dos Técnicos Administrativos do Campus do Sertão com carga horária de 60h(sessenta horas); Criação Sustentável de Peixes Redondos com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 673 DE 21 DE JULHO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/22/STI, de 11/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **IONE LEMOS PORTO BEUTHNER**, matrícula SIAPE n.º 996828, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/08/2022 a 25/08/2022, pela Direção da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 761 DE 18 DE JULHO DE 2022

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 590, de 15/06/2022, em expediente datado de 18/07/2022, considerando o disposto no parágrafo sétimo do Art. 133, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a partir de 20/07/2022 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.015554/2022-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 777 DE 21 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046584/2021-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **EDEMIR ANTUNES FILHO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U. em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U. em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 661, de 30/06/2022, publicada no D.O.U. de 01/07/2022, seção 1, página 216, código de vaga nº 0933377.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Graduação em Ciências da Religião/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 778 DE 21 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046054/2021-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ÉRICA SANTANA SILVEIRA NERY**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 650, de 28/06/2022, publicada no D.O.U. de 01/07/2022, seção 1, página 216,código de vaga nº 0933398.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. Alberto carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 762 DE 19 DE JULHO DE 2022

Designa Analista de Admissibilidade do Processo 23113.047229/2021-36.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 2.463, de 19/10/2020 da CGU, que estabelece a obrigatoriedade de uso de e-PAD para o gerenciamento das informações correccionais no âmbito do Poder Executivo Federal,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.047229/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Técnico **Roberto Wagner Xavier de Souza**, matrícula SIAPE nº 1510561 para atuar como Analista de Admissibilidade no Processo nº 23113.047229/2021-36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 763 DE 19 DE JULHO DE 2022

Designa Analista de Admissibilidade do Processo 23113.012674/2022-72.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 2.463, de 19/10/2020 da CGU, que estabelece a obrigatoriedade de uso de e-PAD para o gerenciamento das informações correccionais no âmbito do Poder Executivo Federal,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.012674/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Técnico **Roberto Wagner Xavier de Souza**, matrícula SIAPE nº 1510561 para atuar como Analista de Admissibilidade no Processo nº 23113.012674/2022-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 764 DE 19 DE JULHO DE 2022

Designa Analista de Admissibilidade do Processo 23113.023832/2022-88.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 2.463, de 19/10/2020 da CGU, que estabelece a obrigatoriedade de uso de e-PAD para o gerenciamento das informações correccionais no âmbito do Poder Executivo Federal,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.023832/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Técnico **Roberto Wagner Xavier de Souza**, matrícula SIAPE nº 1510561 para atuar como Analista de Admissibilidade no Processo nº 23113.023832/2022-88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7 DE 19 DE JULHO DE 2022

Estabelece procedimentos para apresentação de resultado de exame/teste negativo e/ou de imunidade para a Covid-19, conforme disposto na Resolução 22/2022/CONSU.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão judicial da 3ª Vara da Justiça Federal do Processo nº 0801067-30.2022.4.05.8500 - Mandado de Segurança Cível;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir tratamento isonômico a todos aqueles que não tenham, por razões diversas, anexado o comprovante de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas integrados da UFS;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior (CONSU) através da resolução nº 22/2022/CONSU, de 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para apresentação de resultado de exame/teste negativo e/ou de imunidade em relação à Covid-19, conforme disposto na Resolução nº 22/2022/CONSU.

§1º Membros da comunidade universitária (docente efetivo, substituto, voluntário e visitante; técnico administrativo; discente em atividades presenciais e trabalhador terceirizado) que, por razões diversas, não tenham anexado o comprovante de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas integrados da UFS e, não se disponham a fazê-lo, deverão apresentar exames/testes com resultado negativo e/ou de imunidade para a Covid-19.

§2º Conforme recomendação do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 da UFS, a apresentação de resultado de exames/testes, do tipo PCR ou antígeno, referentes à ausência da doença terá periodicidade semanal e os laudos referentes à detecção de anticorpos neutralizantes deverão ser apresentados a cada 3 (três) meses.

§3º De acordo com o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução 22/2022/CONSU, os meios e os custos dos exames/testes serão de responsabilidade do membro da comunidade universitária.

§4º Os resultados dos exames/testes deverão conter identificação (nome do paciente), data, resultado do teste, empresa ou instituição responsável pela realização do exame/teste.

Art. 2º O encaminhamento do resultado de exames/testes por parte de docentes (efetivos, substitutos, visitantes, voluntários) e técnicos administrativos, deve ser feito para a chefia imediata e, em caso de resultado positivo, também à DIASE.

Art. 3º No caso de discentes da graduação, o encaminhamento do resultado de exames/testes deve ser feito para a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST), via e-mail testecovidgraduacao@academico.ufs.br; no caso dos discentes da pós-graduação, o encaminhamento deve ser feito para a Coordenação de Pós-graduação (COPGD), via e-mail copgd@academico.ufs.br e, no caso de discentes da educação básica, o encaminhamento deve ser feito para a Direção do Colégio de Aplicação (CODAP), via e-mail direcao.codap@academico.ufs.br.

Parágrafo Único - A PROEST deverá comunicar à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) os resultados dos exames/testes, a quem caberá informar aos departamentos e respectivos cursos.

Art. 4º No caso dos trabalhadores terceirizados, o encaminhamento dos resultados de exames/testes deve ser feito para a Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos (CEFISCON), via e-mail testecovidterc@academico.ufs.br.

Art. 5º A prestação de informação falsa por docentes, técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados ou discentes ensejará responsabilização administrativa, civil e criminal.

Art. 6º Em caso de descumprimento do artigo 2º da Resolução 19/2022/CONSU e do disposto na Resolução 22/2022/CONSU, o servidor (docente e técnico administrativo) será notificado pela chefia imediata para sanar o problema, sob pena de responder a processo disciplinar administrativo.

Parágrafo Único - A chefia imediata deverá, após esgotadas as oportunidades para que o servidor (docente e técnico administrativo) cumpra o disposto nas Resoluções 19/2022/CONSU e 22/2022/CONSU, dar início a processo administrativo disciplinar para apuração de conduta do servidor, nos termos das normas internas.

Art. 7º Caberá à Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos (CEFISCON) notificar a empresa contratada quando não houver a apresentação de comprovação de vacinação contra a Covid-19 ou de resultado de exame/teste, por parte do trabalhador terceirizado, para que seja efetuada a ocupação do posto por outro trabalhador terceirizado do quadro da empresa apto a atender aos dispositivos da presente Resolução.

Art. 8º Os discentes em atividades presenciais que não cumprirem com o disposto nas Resoluções 19/2022/CONSU e 22/2022/CONSU estarão sujeitos a processo de sindicância específico para apuração de conduta.

§1º No caso de discente da graduação, caberá à coordenação de curso requerer junto à Pró-

reitoria de Graduação (PROGRAD) abertura de sindicância para apuração de conduta, com a participação direta da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE).

§2º No caso do discente da pós-graduação, caberá à coordenação do programa requerer junto à Pró-reitoria de Pós-graduação (POSGRAP) abertura de sindicância para apuração de conduta, com a participação do representante discente da Comissão de Pós-graduação (CPG).

§3º No caso do discente da educação básica, caberá à Direção do Colégio de Aplicação (CODAP) adotar, juntamente com o Conselho Geral, as medidas necessárias para sanar os casos identificados de descumprimento das resoluções referidas no caput deste artigo.

Art. 9º Para os membros da comunidade universitária que ainda não anexaram nenhum comprovante de vacinação, poderão fazê-lo a qualquer momento, uma vez que os sistemas integrados da UFS estão aptos para essa funcionalidade.

Art. 10 Os casos omissos serão apreciados pelas Pró-reitorias de Gestão de Pessoas (PROGEP), de Planejamento (PROPLAN), de Assuntos Estudantis (PROEST), de Graduação (PROGRAD), de Pós-graduação e Pesquisa (POSGRAP), de Extensão (PROEX) e Colégio de Aplicação (CODAP), no âmbito de suas competências.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 674 DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016554/2022-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a partir de 20 de abril de 2022, à Professora **JUSSELY CUNHA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120444, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, tombado pela Portaria 783/2016 e o exercício de atividades da servidora em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 675 DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 152.673/2022;

e o que consta no Processo nº 23113.029890/2022-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial, sem redução de salário, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 19/07/2022 a 09/02/2027, ao Economista **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira, conforme Laudo Médico Pericial nº 152.673/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 774 DE 20 DE JULHO DE 2022

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 152.614/2022);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026343/2022-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, no período de 07 de junho de 2022 a 14 de setembro de 2026, **MARIA ALDA ALVES DE MENEZES**, servidora aposentada em 07 de junho de 2022, no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 425709.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 783 DE 21 DE JULHO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar para treinamento regularmente instituído.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.030407/2022-73.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **AISLAN LEAL FONTES**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2247922, lotado no Departamento de Matemática do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participar de projeto de pesquisa e apresentação de palestra na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, pelo período de 07/08/2022 a 16/08/2022, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 678 DE 22 DE JULHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031812/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Agropecuária, **JOSEANE BERNARDO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3007176, lotada no Departamento de Agroindústria do Campus do Sertão, do nível D-III para o nível D-IV a partir de 25/07/2022, devido à conclusão dos Cursos Pagamento por Serviços Ambientais com carga horária de 40h(quarenta horas); Monitoramento da Qualidade da Água de Rios e Reservatórios com carga horária de 40h(quarenta horas); Bebidas: conceitos e tipos com carga horária de 30h(trinta horas); Análise Sensorial com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão de Hortas Pedagógicas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 679 DE 22 DE JULHO DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031298/2022-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a partir de 18 de julho de 2022, à Técnica de Laboratório Area **LARA SOBRAL ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2140500, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio Campos, tombado pelas Portarias nº 828/2016 e 397/2022 e o exercício de atividades da servidora no Laboratório de Fisiologia Vegetal.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 45 DE 21 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **45/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ALAN SANTOS OLIVEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Assistência de Enfermagem I e II. Semiotécnica em Enfermagem, Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso I e II com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **01/07/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.001718/2022-34**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 46 DE 21 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **46/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **KIYOSHI FERREIRA FUKUTANI** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Bioinformática, Técnicas de biologia molecular na investigação científica com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **04/07/2022** até o dia **03/07/2023**, conforme Processo nº **23113.040206/2021-22**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 47 DE 21 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **47/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **RAFAEL JOÃO MENDONÇA DE ALBUQUERQUE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Fundamentos do Trabalho; Laboratório de Ensino da Prática II; Estágio Supervisionado em Serviço Social II; Ética e Serviço Social I e II; Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social III com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **05/07/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.016308/2022-21**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 48 DE 21 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo **Termo de Contrato nº 48/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **BRUNO MACIEL SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no - **DRI/CCSA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Teoria das Relações Internacionais, Teoria Política, Relações Econômicas Internacionais; Fundamentos de Economia Internacional, Teoria Política I, Economia Política Internacional, Sistema Monetário e Financeiro Internacional com **carga horária de 40 horas semanais** a partir de **05/07/2022 até o dia 25/11/2022**, conforme **Processo nº 23113.011353/2021-46**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 49 DE 21 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo **Termo de Contrato nº 49/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **JAKELLINY ALMEIDA SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Língua Espanhola; línguas adicionais instrumentais e para fins específicos; Ensino, história e linguística aplicada de línguas adicionais; literaturas hispânicas; estágios curriculares supervisionados e práticas acadêmicas; Teoria e prática de Língua Espanhola I, II e III; Estudo da Linguagem Hispânica I, II, III, IV, V, VI e VII; Estágio Supervisionado de Língua Espanhola I, II, III, IV e V; Linguística I, II e III; Prática Oral de Língua Espanhola I, II e III; Literatura Espanhola I, II, III e IV; Literatura Hispano-americana I, II, III e IV; Língua Espanhola I, II, III, IV, V, VI e VII; Fonética Hispânica; Compreensão e Expressão Oral em Língua Espanhola; Expressão Escrita em Língua Espanhola; Espanhol Instrumental; Temas de Cultura e Civilização Hispânica; Metodologia de Ensino-aprendizagem de Línguas; Metodologia de Ensino-aprendizagem do Espanhol I e II; Estágio Supervisionado de Espanhol I e II com carga horária de **40 horas semanais** a partir de **05/07/2022 até o dia 25/11/2022**, conforme **Processo nº 23113.014976/2022-95**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 50 DE 21 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo **Termo de Contrato nº 50/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ANTÔNIO HERIBERTO DE CASTRO TEIXEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Sensoriamento Remoto Aplicado ao Meio Ambiente; Sensoriamento Remoto para Agricultura, Ecossistemas e Recursos Hídricos com **carga horária de 40 horas** semanais a partir de **06/07/2022 até o dia 05/07/2023**, conforme Processo nº **23113.039774/2021-46**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 51 DE 21 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo **Termo de Contrato nº 51/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **CAMILA MORAES BARROS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Propedêutica Médica, Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica e Internato em Clínica Cirúrgica; Propedêutica Médica II, Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica e Internato em Clínica Cirúrgica I e II com **carga horária de 20 horas semanais** a partir de **06/07/2022 até o dia 25/11/2022**, conforme **Processo nº 23113.011738/2022-27**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 52 DE 21 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo **Termo de Contrato nº 52/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **LUIS CESAR BREDT** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Propedêutica Médica, Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica e Internato em Clínica Cirúrgica; Propedêutica Médica II, Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica e Internato em Clínica Cirúrgica I e II com **carga horária de 20 horas** semanais a partir de **06/07/2022 até o dia 25/11/2022**, conforme **Processo nº 23113.011738/2022-27**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 53 DE 21 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo **Termo de Contrato nº 53/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **DAYANE DOS SANTOS SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Metodologia do Ensino, Estágio, Ensino e Pesquisa; Introdução a Pesquisa em Educação; Estágio Supervisionado I, II, III e VI: no ensino de ciências e biologia; Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia; Didática para o Ensino de Ciências e Biologia; Prática de Pesquisa em Ensino de Ciências e Biologia I e II, Didática para o Ensino de Ciências e Biologia I e II; Educação em Saúde; Perspectivas Culturais no Ensino de Biologia e Educação; Estudos de Caso sobre Tendências Pedagógicas no Ensino de Ciências e Biologia com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **11/07/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.013348/2022-13**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 44 DE 21 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **44/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MORENA BARROSO MARTINS DE FREITAS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Política I e Sociologia I Política I e Sociologia I com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **30/06/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.017322/2021-97**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 677 DE 22 DE JULHO DE 2022

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019606/2022-21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **LUIZ PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1118175, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 11/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 779 DE 21 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046896/2021-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **THAYSE MADELLA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 647, de 28/06/2022, publicada no D.O.U. de 01/07/2022, seção 1, página 216, código de vaga nº 0933375.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 676 DE 22 DE JULHO DE 2022

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.031081/2022-14 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, a partir de 18/07/2022, a carga horária de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Assistente em Administração **GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3046661, lotado na Biblioteca Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 780 DE 21 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000424/2022-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CARLA VIRGINIA VIEIRA ROLLEMBERG**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 654, de 30/06/2022, publicada no D.O.U. de 01/07/2022, seção 1, página 216, código de vaga nº 0926641.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 768 DE 20 DE JULHO DE 2022

Estabelece excepcionalmente o horário de funcionamento no *Campus* de Lagarto da UFS, no período de recesso acadêmico, como medida de racionalização administrativa e de custos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995;

a adoção de medidas de racionalização administrativa e de custos, e;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 50/2022 - CAMPUSLAG;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer excepcionalmente o horário de funcionamento externo do campus de Lagarto, das 7h às 13h, no período de 05 de agosto a 04 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. As atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação poderão ocorrer em horários distintos do especificado no *caput* deste artigo em locais a serem definidos em ato próprio pela direção do campus.

Art. 2º Salvo nos casos de concessão de horário especial e outras exceções estabelecidas pelo Gabinete do Reitor e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, a adequação dos horários de atendimento, bem como o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores ficarão a cargo da chefia imediata.

§1º As chefias imediatas deverão adequar e afixar nas dependências dos respectivos setores, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, os horários de funcionamento. É de responsabilidade das chefias redimensionar o horário de trabalho e regularizar a frequência dos servidores vinculados às unidades, cujo horário normal de funcionamento se der, inclusive, no turno noturno.

§2º Os casos omissos serão dirimidos pela PROGEP, a qual poderá criar novas ocorrências e fluxos de trabalho específicos para o período, inclusive para a inserção de informações junto aos sistemas de controle de frequência da UFS.

Art. 3° A INFRAUFS deverá adotar as medidas necessárias para manutenção dos serviços essenciais, sem prejuízo da racionalização objeto desta portaria.

Art. 4° - Os estagiários e bolsistas deverão cumprir suas jornadas de atividades no horário de funcionamento da UFS estabelecido no art. 1°.

Art. 5° Caberá à CEFISCON e à INFRAUFS, observadas as demandas do serviço, a adequação do horário dos postos de serviços terceirizados no período, bem como a notificação das empresas contratadas.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 775 DE 21 DE JULHO DE 2022

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 627, de 15/06/2022, publicada no D.O.U. de 20/06/2022, pág. 27, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 235/2022-PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 05/07/2022, o Professor do Magistério Superior **ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1443982, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 781 DE 21 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046150/2021-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JULIANA PAULA FELIPE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 648, de 28/06/2022, publicada no D.O.U. de 01/07/2022, seção 1, página 216, código de vaga nº 0933396.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Zootecnia/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 782 DE 21 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000453/2022-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JOSÉ MILTON ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 655, de 30/06/2022, publicada no D.O.U. de 01/07/2022, seção 1, página 216, código de vaga nº 0335351.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 776 DE 21 DE JULHO DE 2022

Designa Comissão para Juízo de Admissibilidade do Processo 23113.17712/2022-40.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 2.463, de 19/10/2020 da CGU, que estabelece a obrigatoriedade de uso de e-PAD para o gerenciamento das informações correccionais no âmbito do Poder Executivo Federal,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.17712/2022-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para emitir Juízo de admissibilidade no Processo: nº 23113.17712/2022-40, composta pelos servidores:

a) JOSÉ LIMA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2215556 (Presidente)

b) HÉLIO MÁRIO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 426626

c) WILBER AMÓS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1695323

Art. 2º - A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias para emissão do juízo de admissibilidade, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 784 DE 21 DE JULHO DE 2022

Designa Comissão para Juízo de Admissibilidade do Processo 23113.009522/2022-10.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 2.463, de 19/10/2020 da CGU, que estabelece a obrigatoriedade de uso de e-PAD para o gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009522/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para emitir Juízo de admissibilidade no Processo: nº 23113.009522/2022-10, composta pelos servidores:

- a) **ROSA EUNICE ALVES AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2242085 (Presidente)
- b) **JEFFERSON DAVID ARAÚJO SALES** matrícula SIAPE nº 2550927
- c) **IGOR RAPHAEL NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2162855

Art. 2º - A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias para emissão do juízo de admissibilidade, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 785 DE 21 DE JULHO DE 2022

Designa Comissão para Juízo de Admissibilidade do Processo 23113.024154/2021-30.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 2.463, de 19/10/2020 da CGU, que estabelece a obrigatoriedade de uso de e-PAD para o gerenciamento das informações correccionais no âmbito do Poder Executivo Federal,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.024154/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para emitir Juízo de admissibilidade no Processo: nº 23113.024154/2021-30., composta pelos servidores:

- a) **JOSÉ ANTONIO BARRETO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2661918 (Presidente)
- b) **HÉLIO MÁRIO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 426626
- c) **VINICIUS ANDRADE DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1698269

Art. 2º - A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias para emissão do juízo de admissibilidade, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 DE 22 DE JULHO DE 2022

Revoga Instrução Normativa nº 03/2022/PROGEP/UFS.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 36/2022 - SGP/SEDGG/ME;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19/2022/CONSU-UFS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22/2022/CONSU-UFS;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 07/2022/GR/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 03/2022/PROGEP-UFS, de 3 de junho de 2022.

Art. 2º Os servidores técnico-administrativos devem seguir registrando as entradas e saídas por meio dos relógios de ponto biométrico instalados nas dependências da UFS, cabendo à respectiva chefia imediata homologar a frequência no período indicado, com base nos registros do ponto, vedado o cadastro de ocorrências vinculadas à Covid-19.

Parágrafo único. Permanecem aplicáveis as regras que regem o registro do ponto anteriores ao início do período pandêmico, podendo ser eventualmente atualizadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Tháís Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas